



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM
 Praca Doutor Joao Mendes, S/N, ., Centro - CEP 01501-000, Fone: (11)
 2171-6632, São Paulo-SP - E-mail: sp1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1053331-41.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Sentença arbitral (artigo 515, inciso VII, CPC)**
 Exequente: **Subway Systems do Brasil Ltda.**
 Executado: **Edir Edson Spirlandeli Filho**

Em São Paulo, aos 15 de janeiro de 2019, no Cartório da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: Cartório de Registro de Imóveis do Município de Mateiros/TO, Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 16 – Terceira etapa, com 196,80.00 ha de alagadiço, 451,91.00 ha de cerrado e 163,39.98 ha de campo, totalizando a área de terras 812,09.98 ha (oitocentos e doze hectares, zero nove ares e noventa e oito centiares), situado no Município de Mateiros, deste Estado, e identificado pelos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco número 03, cravado na margem direita do Córrego Brejo da Anta e na confrontação com o lote número 11; daí, segue confrontando com o último, com o rumo de 76°50'58"SE e distância de 2.193,27 metros, até o marco número 3-A, cravado na confrontação com o lote número 10-A; daí, segue confrontando com este, com o rumo de 21°20'52" SE e uma distância de 3.385,20 metros indo até o marco número 2-A, cravado na confrontação com o lote número 7; daí, segue confrontando com este, com o rumo de 68°39'08"NW e distância de 2.960,31 metros, indo até o marco nº 02, cravado na margem direita do Córrego Brejo da Anta; daí, segue confrontando por este Córrego abaixo, até o marco nº 03, ponto de partida." – Cadastrado no INCRA sob o nº 926213.010460-8, Registro anterior: Mat. Nº 2.648, no livro nº 02, fls. 148, em 18/11/1993 pelo Cartório de Registro de Imóveis de Tocantins. Registro Geral nº 19 – Lote nº 10. do qual foi nomeado depositário, o Edir Edson Spirlandeli Filho, CPF nº 425.055.261-68. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**